

RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Lais Serruya Gouvea, matrícula nº 5948959/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1170232

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 96 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 125172 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2251253 (PAE), de 20/2/2025.
RESOLVE:
I- FORMALIZAR a concessão à servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 31/1/2025 a 1/3/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1170187

PORTARIA N.º 98 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 125023 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2252144 (PAE), de 20/2/2025.
RESOLVE:
I- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 1 (um) dia de Afastamento para Tratamento de Saúde, no dia de 4/2/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA N.º 97 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 125176 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2251728 (PAE), de 20/2/2025.
RESOLVE:
I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo de Investimento, por 90 (noventa) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 28/1/2025 a 27/4/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1170220

ERRATA

ERRATA
Na Portaria RET AP nº 515 de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, que retificou a portaria que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez em favor de RAIMUNDA NONATA CARNEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Professor Nível Médio, matrícula nº 6027830/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no que tange ao valor da parcela intitulada “Adicional por Tempo de Serviço”:
Onde se lê:
2.061,41,
Leia-se:
2.749,55.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169931

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 092 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/11631 (PAE), de 12/02/2025;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 583120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Execução, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas de pagamento de balsas, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339033	R\$ 400,00
		Total:	R\$ 400,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1170168

DIÁRIA

Portaria nº 90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/11637 (PAE), de 12/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Execução a viajar para Limoeiro do Ajuru.PA no período de 11/03/2025 a 14/03/2025, com o objetivo de realizar visita social.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1170154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar INÊS ESTUMANO SANTOS, referente ao pedido de LIBERAÇÃO DE CRÉDITO, protocolo nº 2021/1259782, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO DE LIMA SOUZA, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2018/161364, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169725